

**PORTARIA Nº 132 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Retifica a Portaria nº 94-GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022, com a retirada do servidor Eduardo Correa dos Santos e acrescenta a servidora LUZIRAY GRAÇA BARBOSA. SIAPE; 1795503, como Fiscal Administrativo do contrato de serviços continuados de limpeza e conservação, com regime de trabalho de 44 horas semanais, com dedicação exclusiva de mão de obra para o CAM, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2021 realizado pela UASG: 158142-IFAM/Reitoria.

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2019 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2022-DECAPI/Reitoria, 25/04/2022;

**CONSIDERANDO** o processo de nº 23756.014824/2020-13, que trata da contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o Campus Avançado Manacapuru, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/2022 realizado pela UASG: 158142-IFAM/Reitoria;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93. Art. 67, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 03/2021, referente ao processo nº 23756.014824/2020-13, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA M&M

SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com regime de trabalho de 44 horas semanais, com dedicação exclusiva de mão de obra para o IFAM/Campus Avançado Manacapuru, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o caput do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
Júnior Mozart Nogueira Gomes	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Titular
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroso	Avançado Manacapuru	Gestor de Contrato Substituto
Luziray Barbosa Graça	Avançado Manacapuru	Fiscal Administrativo
Valéria da Rocha Sobral	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Titular
Gilder Branches Vieira	Avançado Manacapuru	Fiscal Técnico Substituto

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira  
Lima:  
60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima (60335289215)  
DN: CN=Fabio Teixeira Lima 60335289215, OU=IFAM -  
Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Amazonas,  
O=IFAM, C=BR  
Resumo: Este e-mail foi assinado com o documento em anexo  
de acordo com a legislação vigente.  
Localização:  
Data: 2022-09-05 09:15:05  
Fonte: Adobe iText® 2.4.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.